

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRF- 2ª RG, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreu alteração o preço registrado na Ata de Registro de Preços n.º 056/2008, procedimento n.º 0650/05/2008 - EOF, Pregão n.º 047/08, para aquisição de material de consumo para processamento de dados, publicada na íntegra no D.O.U., Seção 3, de 04/07/2008, pág. 276.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO
Diretor

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
4ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de 01 (um) veículo de transporte de carga pesada, caminhão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/04/2009 de 11h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Prédio Administrativo, 7 andar. Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2009 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2009 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.trf4.jus.br E-mail: dlc@trf4.jus.br

ANTÔNIO CÉSAR MARQUES DE MATOS
Diretor

(SIDECA - 02/04/2009) 090030-00001-2009NE500049

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 001/2009 - TRE-AP. CONVENIENTES: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e a Associação Educacional da Amazônia. OBJETO: Concessão de desconto na semestralidade dos serviços educacionais, prestados aos servidores do TRE/AP, bem como aos seus respectivos dependentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio. ASSINATURA: em 30/03/2009, pelo Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do TRE/AP e pela Sra. Danieli Pereira Amanajás Scapin.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 012/2005-SADM/TRE/AM. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 036/2004 de locação de imóvel. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratada: ANTÔNIA DE FARIAS DIAS. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Do Objeto: Alteração da redação da Cláusula Segunda, referente ao prazo de vigência. Data da Assinatura: 27/03/2009. Assinam: Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, pelo Contratante, e a Sra. Antônia de Farias Dias, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Contrato nº. 27/09). PA nº. 4.923/2008. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Contratada: Comercial Marte de Móveis Ltda. Objeto: Fornecimento de mobiliário. Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais). Recurso: Orçamento de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data e assinaturas: Brasília, 30 de março de 2009. Sr. Juliano Emanuel da Cunha Castello Branco e Sr. Juvenildo dos Santos de Queiroz.

(Contrato nº. 28/09). PA nº. 4.923/2008. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Contratada: Stacatto Comércio de Móveis Ltda. Objeto: Fornecimento de mobiliário. Valor: R\$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais). Recurso: Orçamento de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data e assinaturas: Brasília, 30 de março de 2009. Sr. Juliano Emanuel da Cunha Castello Branco e Sr. Emerson Luis Lemes.

(Contrato nº. 29/09). PA nº. 4.923/2008. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Contratada: Elétrica Sudoeste Comércio e Serviços Ltda - ME. Objeto: Fornecimento de mobiliário. Valor: R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais). Recurso: Orçamento de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data e assinaturas: Brasília, 30 de março de 2009. Sr. Juliano Emanuel da Cunha Castello Branco e Sr. Gonçalo Agostinho Beserra.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Consignante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Consignatário: Banco do Brasil S/A. C.N.P.J.: 00.000.000/0001-91. Objeto: Convênio para estabelecer normas e procedimentos visando a concessão de empréstimos pessoais, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro permanente do TRE-ES. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.112/90, Decreto nº 6.386/08 e Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Convênio: 11/03/2009. Processo: 19304/2008.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório da 22ª Zona Eleitoral - Itapemirim/ES. Locatário: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Locador: Adriano Ferreira Leal. Objeto: prorrogação da vigência contratual. Novo Prazo de Vigência: de 01/04/2009 a 30/09/2009. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. Data da Assinatura: 23/03/2009. Processo: 21131/2008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EDITAL DE 31 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24 da Resolução TSE nº 21.899/2004, e no item 8.2 do Edital nº 01 do Concurso Público 2005 deste Tribunal, CONVOCA os candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa constante do Anexo II, para comparecerem ao Tribunal Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, situado na Av. João Batista Parra, 575 - 3º andar, Praia do Suá, Vitória-ES, com a finalidade de, em sessão pública, a ser realizada no dia 24 de abril de 2009, procederem à escolha dos respectivos locais de lotação, constantes do Anexo I, com vistas à posse no cargo objeto do Concurso Público 2005 deste Tribunal, ressalvando-se que a escolha será formalizada mediante assinatura de "Termo de Opção", de caráter irrevogável, observadas as seguintes condições:

1. A Sessão Pública terá seu início às 14:00h.
2. A Sessão Pública será presidida pelo Secretário de Gestão de Pessoas, e será secretariada pela Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Assistência à Saúde e Programas Sociais.
3. Será observada, quanto à convocação e ao momento da escolha, única e exclusivamente a ordem de classificação do aprovado no Concurso Público 2005, em seus respectivos cargos, incluídas as vagas reservadas aos portadores de deficiência, conforme item 7 do Edital nº 1 do Concurso Público/2005.
4. Os candidatos deverão estar munidos de documento oficial de identidade, com foto.
5. Em caso de não opção ou ausência de candidato, será convocado o próximo classificado do mesmo cargo, repetindo-se o ato de forma sucessiva até haver quem efetue a escolha de lotação.
6. Será permitida a escolha da lotação por representante legal do candidato, mediante apresentação do competente instrumento de procuração específica para o ato, com firma reconhecida em cartório (documento original), público ou particular, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgante e outorgado, os quais ficarão arquivados neste Regional.
7. Uma vez escolhida, pelo candidato ou representante legal, a lotação ficará indisponível para os demais candidatos de mesmo cargo que lhe sucederem.
8. A escolha se dará mediante assinatura de "Termo de Opção", de caráter irrevogável.
9. A formalização do local de lotação será efetuado por Ato específico do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, por ocasião da posse do candidato.
10. O candidato ou seu representante legal que comparecer ao local da sessão pública após ter sido chamado o seu nome para efetivação da escolha da lotação, somente poderá exercer sua opção após a efetivação de escolha de todos os demais candidatos presentes e dentre aquelas opções que ainda não foram selecionadas.
11. O candidato ou seu representante legal poderá desistir de optar pela lotação, mediante assinatura do "Termo de Recusa de Opção".
12. O candidato que não comparecer à sessão pública ou não estiver representado legalmente para tal fim, ou declinar de efetuar a opção, perderá o direito à opção pela localidade, que será, então, definida posteriormente pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.
13. Os casos omissos e dúvidas suscitadas serão dirimidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas do TRE-ES.

Des. MANOEL ALVES RABELO

ANEXO I

Vagas a serem providas

Zona Eleitoral	Município Sede	Técnico Judiciário - Área Administrativa
19º	Muniz Freire	1
29º	Mantenópolis	1
39º	Pinheiros	1
50º	Pedro Canário	1

ANEXO II

Candidatos Convocados - Técnico Judiciário - Área Administrativa

Ordem	Candidatos Habilitados
1º	Fernanda da Silva Carvalho Schmidt
2º	Kelly Jesus Oliveira Cunha
3º	Maurício Shindi Sasaki
4º	Leonardo Guerra Netto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso n. 01/2009. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito e precário, sem quaisquer ônus financeiros para o CEDENTE, de área correspondente a 2,00 m² do hall térreo do edifício anexo deste Tribunal, situado na Praça Cívica n. 300, Setor Central, Goiânia-GO, onde se encontra instalado o terminal de auto-atendimento eletrônico pertencente ao acervo patrimonial do CESSIONÁRIO, visando a propiciar eficiência e agilidade na prestação de serviços bancários aos juízes e servidores da Justiça Eleitoral. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Cessionário: Banco do Brasil S.A. Fundamento Legal: Lei n. 9.636/98. Vigência do Termo de Cessão: 01 (um) ano a partir de 02 de maio de 2009. Signatários: Des. Beatriz Figueiredo Franco, Presidente do TRE/GO, pelo Cedente e Sr. Marcelo Muniz Harada, pelo Cessionário.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo n.: 375181/2008 e 7143/2009. Contrato 21/2009. OBJETO: fornecimento e montagem de mobiliários, com garantia, aos prédios próprios do TRE/GO na capital e interior do Estado de Goiás. CONTRATADA: Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda. Valor do contrato: R\$ 127.679,80 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02, Decreto 3.555/05 e Lei nº 8.666/93, respeitadas todas as alterações posteriores. Programa de Trabalho: 02.122.0570.2272.0001 (Gestão e Administração do Programa). Natureza de Despesa: 449052 (Equipamentos e material permanente). Notas de Empenho 2008NE00113 e 2009NE000149. Signatários: Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Presidente do TRE/GO, pelo Contratante e Sr. Israel José de Oliveira, pela Contratada.

Processo n.: 375181/2008 e 7143/2009. Contrato 23/2009. OBJETO: fornecimento e montagem de mobiliários, com garantia, aos prédios próprios do TRE/GO na capital e interior do Estado de Goiás. CONTRATADA: Giroflex S.A. Valor do contrato: R\$ 39.243,88 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02, Decreto 3.555/05 e Lei nº 8.666/93, respeitadas todas as alterações posteriores. Programa de Trabalho: 02.122.0570.2272.0001 (Gestão e Administração do Programa). Natureza da Despesa: 449052 (Equipamentos e material permanente). Notas de Empenho 2008NE001133 e 2009NE000151. Signatários: Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Presidente do TRE/GO, pelo Contratante e Sr. Edson Pontes, pela Contratada.

EDITAL Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO), em virtude de erro por parte do CESPE/UNB, conforme relatado no Ofício CESPE/UNB nº 961, de 27/3/2009, na aplicação do cálculo disposto no subitem 9.1 do edital de abertura, torna pública a retificação do resultado final no concurso público, para os cargos de nível superior, divulgado por meio do subitem 3.1 do Edital n.º 7 - TRE/GO, de 24 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2009, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

3 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

3.1 NÍVEL SUPERIOR

3.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

10034170, Alexandre Rodrigues Albernaz, 7,91, 1 / 10015422, Renata Fascin Berni, 7,79, 2 / 10024683, Vitor Cruz Galvao, 7,76, 3 / 10038434, Marília de Souza Costa, 7,74, 4 / 10000276, Celiza Fleury Flores, 7,58, 5 / 10023096, Isa Alves dos Santos, 7,57, 6 / 10001345, Edmarkson Ferreira de Araujo, 7,47, 7 / 10003300, Patrícia Cursino Soares, 7,44, 8 / 10024019, Rodrigo Leandro da Silva, 7,43, 9 / 10032713, Fabio Harlan Barbosa Soares, 7,37, 10 / 10030448, Marcela Renovato dos Santos, 7,31, 11 / 10053153, Savio